

Universidade de Brasília - UnB

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão
de Políticas Públicas -FACE

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais - CCA

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR
ADICIONADO: impacto da pandemia de
Covid-19 na distribuição de tributos das
empresas do setor de calçados listadas na B3**

Autora: Júlia Carvalho Mendonça

Orientadora: Profa. Dra. Francisca Aparecida de Souza

Brasília, DF

2022



Júlia Carvalho Mendonça

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO: impacto da pandemia de Covid-19 na distribuição de tributos das empresas do setor de calçados listadas na B3

Trabalho de conclusão de curso submetido ao curso de graduação em Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais.

Universidade de Brasília - UnB

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas -
FACE

Orientador: Profa. Dra. Francisca Aparecida de Souza

Brasília, DF

2022

Júlia Carvalho Mendonça

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO: impacto da pandemia de Covid-19 na distribuição de tributos das empresas do setor de calçados listadas na B3/ Júlia Carvalho Mendonça. – Brasília, DF, 2022-
46 p. : il. (algumas color.) ; 30 cm.

Orientador: Profa. Dra. Francisca Aparecida de Souza

Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas - FACE , 2022.

1. . 2. . I. Profa. Dra. Francisca Aparecida de Souza. II. Universidade de Brasília. III. Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas - FACE. IV. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO: impacto da pandemia de Covid-19 na distribuição de tributos das empresas do setor de calçados listadas na B3

CDU

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão
de Políticas Públicas**

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professora Doutora Fernanda Fernandes Rodrigues
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

Júlia Carvalho Mendonça

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO: impacto da pandemia de Covid-19 na distribuição de tributos das empresas do setor de calçados listadas na B3

Trabalho de conclusão de curso submetido ao curso de graduação em Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais.

Profa. Dra. Francisca Aparecida de Souza
Orientadora

Prof. Me. Tiago Mota dos Santos
Convidado

Brasília, DF
2022

Agradecimentos

Diante dessa conquista e dos meios necessários para que ela ocorresse, agradeço aos meus amorosos e empenhados pais que não mediram esforços e sempre me incentivaram a seguir o caminho da educação. Agradeço ao meu namorado, que esteve ao meu lado em toda caminhada, sendo exemplo de dedicação e resiliência. Agradeço também a todos aqueles que de algum modo estiveram presentes nessa trajetória, em especial a minha orientadora que possui a competência impar de cativar através do ensino. Por fim, mas não menos importante, agradeço a Deus que me presenteou com essa vida repleta de amor e oportunidades.

O acaso não existe, o importante é não perder a calma.

José Eduardo Mendonça

Resumo

Este artigo teve por objetivo descrever o impacto da Covid-19 na distribuição de tributos nas empresas do setor de calçados listadas na B3, através da análise da demonstração do valor adicionado. A amostra foi composta por todas as quatro empresas do setor calçadista listadas na Bolsa de Valores do Brasil. Inicialmente foram identificados as demonstrações trimestrais das entidades, publicadas de 2018 a 2021. Posteriormente foi realizado a análise individual de cada entidade e do setor. Constatou-se que o setor apresentou queda de arrecadação em 2019, devido a possível consequência da crise enfrentada em 2018. Desse modo, observou-se que a pandemia mundial agravou esse cenário, uma vez que diminuiu ainda mais as receitas das entidades. Diante disso, essa pesquisa buscou contribuir de modo a revelar o impacto da pandemia de Covid-19 na economia.

Palavras-chaves: Covid-19; Demonstração do valor adicionado; Setor calçadista

Abstract

This article aimed to describe the impact of Covid-19 on the distribution of taxes in companies in the footwear sector listed on B3, through the analysis of the statement of added value. The sample consisted of all four companies in the footwear sector listed on the Brazilian Stock Exchange. Initially, the entities' quarterly statements, published from 2018 to 2021, were identified. Subsequently, an individual analysis of each entity and the sector was carried out. It was found that the sector showed a drop in revenue in 2019, due to the possible consequence of the crisis faced in 2018. Thus, it was observed that the global pandemic worsened this scenario, as it further reduced the entities' revenues. This research sought to contribute in order to reveal the effect of Covid-19 on the economy.

Key-words: Covid-19; Demonstration of added value; footwear sector

Lista de ilustrações

Figura 1 – Participação do valor adicionado distribuído, do setor calçadista, no PIB brasileiro, no período analisado.	19
Figura 2 – Variação percentual das receitas, valor adicionado distribuído e impostos, taxas e contribuições do setor calçadista no período analisado . . .	20
Figura 3 – Receitas do setor calçadista, em reais, por empresa, no período analisado	21
Figura 4 – Valor adicionado distribuído do setor calçadista, em reais, por empresa, no período analisado	22
Figura 5 – Conversão percentual das receitas em valor adicionado distribuído e conversão percentual do valor adicionado distribuído em impostos, taxas e contribuições, no período analisado	23
Figura 6 – Conversão percentual das receitas em valor adicionado distribuído por empresa do setor calçadista, no período analisado	24
Figura 7 – Conversão percentual do valor adicionado distribuído em impostos, taxas e contribuições, por empresa do setor calçadista, no período analisado	25
Figura 8 – Quocientes dos valores pagos a impostos, taxas e contribuições comparado ao valor adicionado produzido pelo setor, no período analisado . .	26
Figura 9 – Variação percentual das receitas, valor adicionado distribuído e impostos, taxas e contribuições do período analisado	27
Figura 10 – Valor adicionado distribuído em impostos, taxas e contribuições do período analisado	28
Figura 11 – Quocientes dos valores pagos a impostos, taxas e contribuições comparado ao valor adicionado produzido pela entidade, de acordo com os trimestres do período analisado	29
Figura 12 – Variação percentual das receitas, valor adicionado distribuído e impostos, taxas e contribuições do período analisado	30
Figura 13 – Valor adicionado distribuído em impostos, taxas e contribuições do período analisado	31
Figura 14 – Quociente dos valores pagos a impostos, taxas e contribuições comparado ao valor adicionado produzido pela entidade, de acordo com os trimestres do período analisado	32
Figura 15 – Variação percentual das receitas, valor adicionado distribuído e impostos, taxas e contribuições do período analisado	33
Figura 16 – Valor adicionado distribuído em impostos, taxas e contribuições do período analisado	34

Figura 17 – Quociente dos valores pagos a impostos, taxas e contribuições comparado ao valor adicionado produzido pela entidade, de acordo com os trimestres do período analisado	35
Figura 18 – Variação percentual das receitas, valor adicionado distribuído e impostos, taxas e contribuições do período analisado	36
Figura 19 – Valor adicionado distribuído em impostos, taxas e contribuições do período analisado	37
Figura 20 – Quociente dos valores pagos a impostos, taxas e contribuições comparado ao valor adicionado produzido pela entidade, de acordo com os trimestres do período analisado	38

Lista de tabelas

Tabela 1 – DVA SETOR CALÇADISTA (R\$)	45
Tabela 2 – DVA ALPARGATAS (R\$)	45
Tabela 3 – DVA CAMBUCCI (R\$)	45
Tabela 4 – DVA GRENDENE (R\$)	46
Tabela 5 – DVA VULCABRAS (R\$)	46

Lista de abreviaturas e siglas

Código Tributário Nacional - CTN
Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS
Contribuição social sobre o lucro líquido -CSLL
Contribuições de intervenção do domínio econômico - CIDE
Demonstração do Resultado do Exercício - DRE
Demonstração do Valor Adicionado - DVA
Imposto predial e territorial urbano - IPTU
Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas - IRPJ
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações - ICMS
Imposto sobre produtos industrializados - IPI
Imposto sobre a propriedade de veículos automotores IPVA
Imposto sobre serviços - ISS
Impostos, taxas e contribuições - ITC
Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Organização Mundial de Saúde - OMS
Produto Interno Bruto - PIB
Programa de integração social - PIS
Supremo Tribunal Federal - STF
Valor adicionado total a distribuir - VAD

Sumário

1	INTRODUÇÃO	13
2	REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1	Demonstração do Valor Adicionado - DVA	14
2.2	Tributos	15
2.3	Estudos Anteriores	15
2.4	Pandemia de Covid-19	16
2.5	Empresas do Setor Calçadista	17
3	METODOLOGIA	18
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	18
4.1	Comparativos da Distribuição de Impostos, Taxas e Contribuições do Setor Calçadista com o PIB dos Períodos	18
4.2	Análise da Distribuição de Impostos, Taxas e Contribuições do Setor Calçadista	19
5	Análise da Distribuição de Impostos, Taxas e Contribuições por empresa	27
5.1	Alpargatas	27
5.2	Cambuci	30
5.3	Grendene	33
5.4	Vulcabras	36
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
	REFERÊNCIAS	40
	APÊNDICES	43
	APÊNDICE A – DVA SETOR CALÇADISTA (R\$)	45
	APÊNDICE B – DVA ALPARGATAS (R\$)	45
	APÊNDICE C – DVA CAMBUCI (R\$)	45
	APÊNDICE D – DVA GRENDENE (R\$)	46
	APÊNDICE E – DVA VULCABRAS (R\$)	46

1 INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, foi relatado o primeiro caso de Covid-19 na China, em poucos meses, devido ao seu alto poder de contágio, a doença já havia se espalhado por varios países, sendo decretado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em março de 2020, pandemia mundial (OPAS, 2022). A solução adotada pelos governos em todo mundo foi a suspensão das atividades econômicas e sociais, de modo a conter o avanço desse vírus.

Apesar do chefe do executivo no Brasil, o presidente Jair Messias Bolsonaro, ter defendido o chamado "isolamento vertical", isto é, isolar somente idosos ou pessoas em grupo de risco, os governadores optaram por restrições mais rigorosas, efetuando o isolamento social (BBC NEWS BRASIL, 2020). Dessa forma, o resultado dessas medidas foi a desaceleração da economia, de modo que, devido a interdependência econômica entre os países, a crise se espalhou (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

Tendo em vista as implicações econômicas dessa pandemia e que a contabilidade é a ferramenta utilizada para mensurar e entender os atos e fatos ocorridos dentro de uma entidade, no presente estudo a demonstração do valor adicionado foi utilizada como instrumento de análise. Uma vez que a DVA possibilita a "comparação dos indicadores entre empresas do mesmo ramo, dando auxílio na mensuração do Produto Interno Bruto (PIB) e gerando um aumento das informações das sociedades à disposição dos seus usuários e interessados."(COSTA; GUIMARÃES; MELLO, 2013, p.2).

Para tanto, foi escolhido o setor calçadista como objeto de pesquisa, devido a sua importância para a economia do país. Segundo a Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) o setor calçadista gera diretamente mais de 270 mil postos de trabalho e tem uma produção de 900 milhões de calçados anualmente, sendo o 5º maior produtor de calçados do mundo (ABICALCADOS, 2020).

Diante disso, a questão problema deste estudo é: qual o impacto da pandemia de Covid-19 na distribuição de tributos nas empresas do setor calçadista listadas na B3?

Somado a isso, o objetivo deste estudo é identificar o impacto da pandemia de Covid-19 na distribuição de tributos nas empresas do setor calçadista listadas na B3

Após esta introdução será apresentado o referencial teórico, no qual apresenta os conceitos utilizados na presente pesquisa. Em seguida há a metodologia utilizada, na quarta sessão deste trabalho há a descrição dos resultados obtidos, e, por fim, há a exposição das considerações finais obtidas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A Demonstração do Valor Adicionado tornou-se obrigatória no Brasil por meio da promulgação da Lei nº 11.638/07, que alterou e revogou dispositivos da Lei nº 6.404/76. A sua elaboração e divulgação tornou obrigatória para as companhias abertas, que, até então, a divulgavam somente de maneira voluntária. Para tanto, o Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), emitiu o Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, de modo a orientar a elaboração e a divulgação dessa demonstração.

A Demonstração do Valor Adicionado, ou Valor Agregado, representa o valor da riqueza econômica gerada pela empresa, evidenciando a distribuição dessa riqueza ao pessoal, governo, capitais de terceiros e capital próprio. Sendo assim, a DVA fornece informações a todos os agentes econômicos interessados na entidade, tais como empregados, clientes, financiadores e governo.([GELBCKE; SANTOS; IUDÍCIBUS, 2018](#))

"A DVA está fundamentada em conceitos macroeconômicos, buscando apresentar [...] a parcela de contribuição que a entidade tem na formação do Produto Interno Bruto (PIB). Essa demonstração apresenta o quanto a entidade agrega de valor aos insumos adquiridos de terceiros e que são vendidos ou consumidos durante determinado período.[...] Para os investidores e outros usuários, essa demonstração proporciona o conhecimento de informações de natureza econômica e social e oferece a possibilidade de melhor avaliação das atividades da entidade dentro da sociedade na qual está inserida"([CPC, 2008](#), p. 3).

Vale ressaltar que, a riqueza criada na DVA, é o valor dos insumos de produção que foram pagos a terceiros durante o processo produtivo. Essas informações são obtidas através da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), em que o lucro líquido apresentado na DRE representa o valor adicionado destinado aos detentores de capital na DVA. Somado a isso, as despesas retratadas na DRE correspondem, na DVA, ao valor adicionado destinado a empregados, governo e financiadores externo ([MACHADO; MACEDO; MACHADO, 2011](#), p. 60).

Ainda para Machado, Macedo e Machado ([2011](#), p.60), apesar da DVA utilizar informações da DRE, estas demonstrações não apresentam objetivos semelhantes, uma vez que possuem finalidades complementares, em que a DRE utiliza o critério de natureza e a DVA utiliza o critério de benefício. Desse modo, a Demonstração do Valor Adicionado, também proporciona aos usuários a possibilidade de avaliação das atividades da entidade dentro da sociedade na qual está inserida, além de evidenciar as informações de natureza econômica e social ([ARRUDA; GARCIA; LUCENA, 2015](#), p. 4).

2.2 Tributos

Segundo o artigo 3º do Código Tributário Nacional (CTN), "Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada"(BRASIL, 1966).

Desse modo, no que diz respeito a distribuição de riqueza através dos tributos, a DVA evidencia os impostos, taxas e contribuições a nível federal, estadual e municipal. De acordo com o CPC - 09 (CPC, 2008), esses valores são relativos a imposto e contribuições que sejam ônus do empregador e à aqueles aos quais a empresa esteja sujeita. Além disso, no que diz respeito aos impostos compensáveis, devem ser considerados apenas os valores devidos ou já recolhidos.

Alguns dos impostos, taxas e contribuições a nível federal são: imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ), contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), imposto sobre produtos industrializados (IPI), contribuições de intervenção do domínio econômico (CIDE), programa de integração social (PIS), contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS) e contribuição sindical patronal. Ou seja, são os tributos devidos à União, inclusive aqueles que são repassados no todo ou em parte aos Estados, Municípios, Autarquias etc.

Somado a isso, os tributos estaduais são aqueles devidos aos Estados, mesmo que esses sejam repassados no todo ou parcialmente aos Municípios e Autarquias e etc, tais como o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações (ICMS) e o imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA).

Por fim, os tributos municipais são aqueles devidos aos Municípios, tais como o imposto sobre serviços (ISS) e o imposto predial e territorial urbano (IPTU), mesmo que esses sejam repassados às Autarquias ou a quaisquer outras entidades.

2.3 Estudos Anteriores

Cosenza (2003) analisou a utilidade de informação do valor adicionado. O resultado apontou a eficácia informativa da DVA e também foi constatado que a entidade é considerada como um dos agentes econômicos do país, sendo assim, o valor adicionado possui relevância a nível macroeconômico, uma vez que influencia no cálculo da Renda Nacional e do PIB.

O estudo de Cunha, Guimarães e Mello (2005) abordou a DVA como instrumento de mensuração da distribuição da riqueza. Os autores concluíram que essa demonstração possui força própria, uma vez que amplia o universo atingido pela contabilidade e tem vantagem de ser facilmente lida e interpretada. Além de ser um bom instrumento de

análise, principalmente do ponto de vista comparativo, possibilitando, assim, a construção de indicadores que possibilitam a avaliação da distribuição da riqueza.

Tinoco e Moraes (2008) pesquisaram o uso da DVA como ferramenta de medição da carga tributária no Brasil. Os autores verificaram que a DVA possui poder de evidencição superior às outras demonstrações contábeis e financeiras, atendendo as necessidades relacionadas à informação da riqueza gerada. Adicionalmente, constataram que é possível medir a carga tributária existente nos diversos setores econômicos, verificando as distorções quanto ao peso que essa carga exerce, tanto no aspecto econômico, como também no aspecto social. Além de, através da DVA, ser possível elaborar uma série de indicadores de desempenho da entidade.

A relevância informacional do conteúdo da demonstração do valor adicionado foi pesquisado por Machado, Macedo e Machado (2011). Esse estudo constatou que o conteúdo informacional da DVA é relevante, uma vez que consegue explicar a variação no preço das ações das empresas pesquisadas dentro do mercado brasileiro de capitais.

Piccoli, Rigo e Almeida (2019), analisaram a distribuição da riqueza nas demonstrações do valor adicionado das empresas da região sul listadas na B3, no período de 2013 a 2017, e a sua relação com a arrecadação dos municípios. Além dos resultados obtidos quanto aos valores pagos referentes a impostos municipais, os autores concluíram que a DVA possui diversas formas de análise do seu valor adicionado e os valores distribuídos em sua demonstração.

2.4 Pandemia de Covid-19

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde foi alertada sobre vários casos de uma nova pneumonia na República Popular da China. Em 11 de março de 2020 a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. (OPAS, 2022).

O termo pandemia se refere a distribuição geográfica de uma doença, desse modo, para além da mortalidade, a Covid-19 teve um impacto significativo sobre a economia e a política internacional. Na tentativa de conter o contágio pelo vírus, os governos estabeleceram políticas de isolamento social, quarentena, bloqueio de fronteiras terrestres, aéreas e marítimas e o impedimento de comércio, o que levou a paralização quase total das economias em todo mundo.(AGÊNCIA BRASIL, 2020)

Segundo Gama Neto (2020), três fatores determinaram a capacidade dos países de fazerem frente à crise: tamanho do PIB, situação fiscal e estrutura econômica. De modo que, os países com maiores PIB's, situação fiscal equilibrada e menos dependentes do comércio internacional e do turismo tiveram mais condições de superar a crise. Adicionalmente, para vários países há forte possibilidade da crise se estender por vários anos.

Conforme Barbosa (2020) informa, os impactos da pandemia na bolsa de valores do Brasil ocasionou um aumento no número de fatos relevantes das empresas, gerando efeitos que levaram à suspensão de projeções de atividades e de previsões de resultados e investimentos.

Somado a isso, Dorion (2021) afirma que para o setor de comércio e serviços, a pandemia de Covid-19 teve um impacto sem precedentes, uma vez que foi um dos setores mais prejudicados, devido ao fato dos serviços essenciais e não-essenciais terem usufruído de tratamentos opostos, provocando discrepâncias sem que houvesse esforço de integração.

2.5 Empresas do Setor Calçadista

O setor calçadista foi escolhido devido a sua importância para a economia do país, uma vez que é o quarto maior mercado consumidor de calçados do mundo (ABICALCADOS, 2020). Desse modo há na B3 quatro empresas listadas: Alpargatas, Cambuci, Grendene e Vulcabrás.

A Alpargatas S.A é uma empresa brasileira centenária, dona das marcas Havaianas, Rothy's e da *startup tech* Ioasys, com sede em São Paulo. Sua atividade e de suas controladas, denominado Grupo Alpargatas, são a fabricação e comercialização de calçados, artigos de vestuário, artefatos têxteis e artigos de couro, de resina e de borracha natural ou artificial. Além das fábricas situadas na Paraíba e Pernambuco, ainda possui escritórios na Europa, Estados Unidos, Hong Kong e Colômbia (ALPARGATAS, 2022).

Cambuci S.A é uma companhia por ações, com sede em São Paulo, fundada em 1945. O Grupo Cambuci é formado pelas marcas Penalty e Stadium, e é caracterizado como o maior fabricante de artigos para futebol do Brasil. A companhia possui plantas industriais no estado da Bahia e na Paraíba, além de possuir atividades comerciais no exterior, como Argentina e Uruguai (CAMBUCCI, 2022).

Grendene S.A é uma sociedade anônima de capital aberto, fundada em 1971, detentora das marcas Melissa, Rider, Ipanema, Grendha, Zaxy, Cartago, Pega Forte e Grendene Kids. A companhia e suas controladas têm como atividades o desenvolvimento, produção, distribuição e comercialização de calçados de plástico para todas as classes sociais, nos segmentos feminino, masculino e infantil, sendo hoje a maior exportadora de calçados do Brasil. Atualmente possui cinco plantas industriais localizadas nos estados do Ceará, Bahia e Rio Grande do Sul (GRENDENE, 2022).

Por fim, Vulcabrás S.A, é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede em Jundiaí, São Paulo, fundada em 1952, possui como marcas próprias Azaléia, Dijean, Olk, Olympikus, Opanka e Vulcabrás e é gestora das marcas esportivas Mizuno e Under Armour. Suas operações fabris estão localizadas nos estados do Ceará e Bahia, e tem como objetivo a comercialização e produção de produtos de vestuários, principalmente de

artigos esportivos, e calçados masculinos, femininos e profissionais (VULCABRAS, 2022).

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa pode ser classificada como descritiva, pois segundo Bauren (2003), a pesquisa descritiva se configura como um estudo onde descrever significa identificar, e no caso desta pesquisa, se pretende identificar o impacto da Covid-19 na distribuição de tributos evidenciados na demonstração do valor adicionado das empresas do setor calçadista listadas na Bolsa de valores do Brasil.

Os dados foram coletados da Demonstração do Valor Adicionado das empresas do setor calçadistas no site da B3, no período de 2018 a 2021 e desconsiderados os centavos. Os valores do PIB, referente aos anos de 2018 a 2021, foram obtidos no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). Após coletar os dados, os valores das demonstrações e do PIB foram corrigidos à data de 31 de dezembro de 2021, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), determinado pela calculadora do cidadão (BACEN, 2022).

O *software Microsoft Excel* foi utilizado para análise descritiva e construção dos gráficos apresentados nesse trabalho. Das informações fornecidas pelas DVA's foram utilizadas: "Receitas", "Valor Adicionado Total a Distribuir", "Impostos", "Taxas e Contribuições", "Federais", "Estaduais" e "Municipais". Dessas informações foi calculado o quociente pago a impostos federais, estaduais e municipais, para tanto dividiu o valor pago a esses impostos pelo valor adicionado total a distribuir. Somado a isso, no comparativo de impostos, taxas e contribuições com a receita e valor adicionado, foram desconsiderados os impostos incidentes sobre o lucro, ou seja, imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

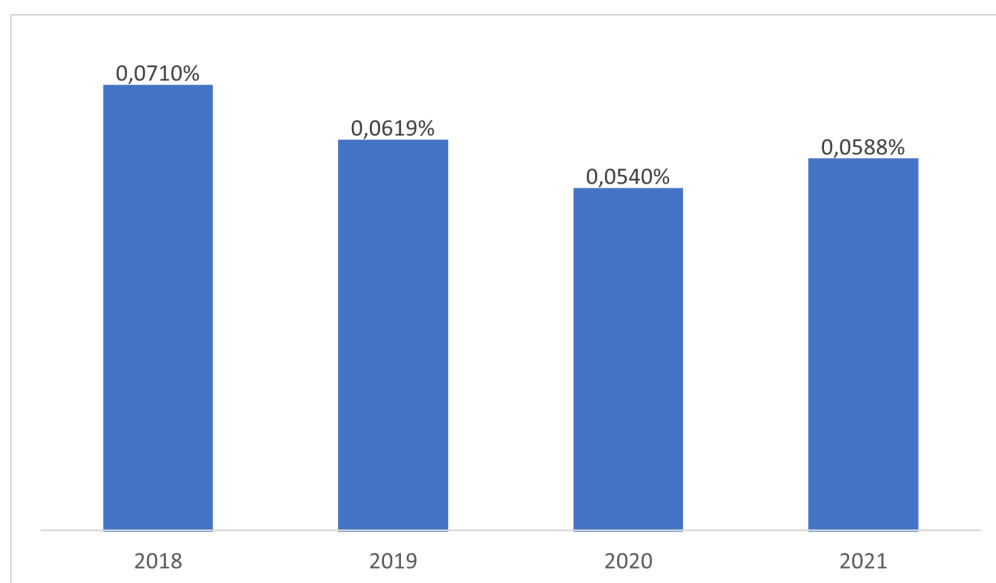
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Comparativos da Distribuição de Impostos, Taxas e Contribuições do Setor Calçadista com o PIB dos Períodos

Tendo em vista que o PIB representa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos no país e que a através da DVA é possível analisar a geração de riqueza pelas empresas e sua distribuição aos agentes econômicos, auxiliando na mensuração do PIB (COSTA; GUIMARÃES; MELLO, 2013, p.2), este tópico teve por objetivo entender a participação do setor calçadista na economia nacional.

Para tanto, a Figura 1 apresenta a participação do valor adicionado a distribuir do setor de calçados no PIB brasileiro, de 2018 a 2021.

Figura 1: Participação do valor adicionado distribuído, do setor calçadista, no PIB brasileiro, no período analisado.



Fonte: Elaboração própria.

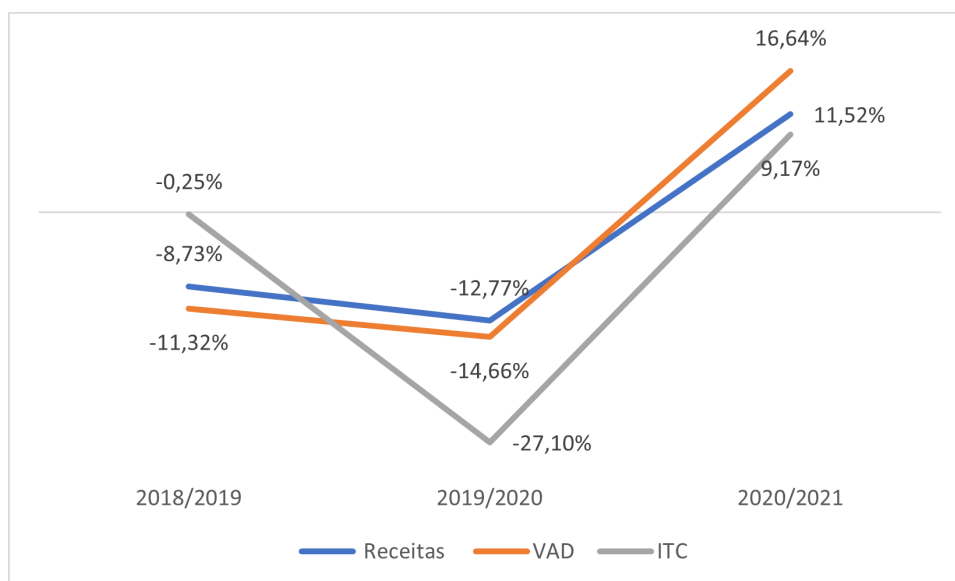
No ano de 2018 o PIB brasileiro foi de 8,5 trilhões de reais, ao observar a Figura 1 é possível perceber que este foi o ano em que o setor calçadista mais contribuiu para o PIB, entregando 0,0710% de valor. Somado a isso, nota-se que em 2019 o setor de calçados apresentou uma diminuição nessa entrega, correspondendo a 0,0619% do PIB nacional, apesar de nesse mesmo ano o PIB do país ter aumentando para 8,6 trilhões de reais.

Quando se observa o ano afetado pela pandemia, 2020, percebe-se que o setor entregou menos valor à economia, correspondendo somente a 0,0540%, além do PIB ter sofrido uma queda para 8,5 trilhões de reais. Entretanto, é notável que o setor vem conseguindo se recuperar, ao passo que em 2021 aumentou a sua contribuição à economia nacional para 0,0588%, o que foi acompanhado pelo aumento do PIB para 9 trilhões de reais.

4.2 Análise da Distribuição de Impostos, Taxas e Contribuições do Setor Calçadista

A Figura 2 apresenta a variação, em termos percentuais, das receitas, valor adicionado total distribuído (VAD) e os impostos, taxas e contribuições (ITC), comparados ao ano anterior.

Figura 2: Variação percentual das receitas, valor adicionado distribuído e impostos, taxas e contribuições do setor calçadista no período analisado



Fonte: Elaboração própria.

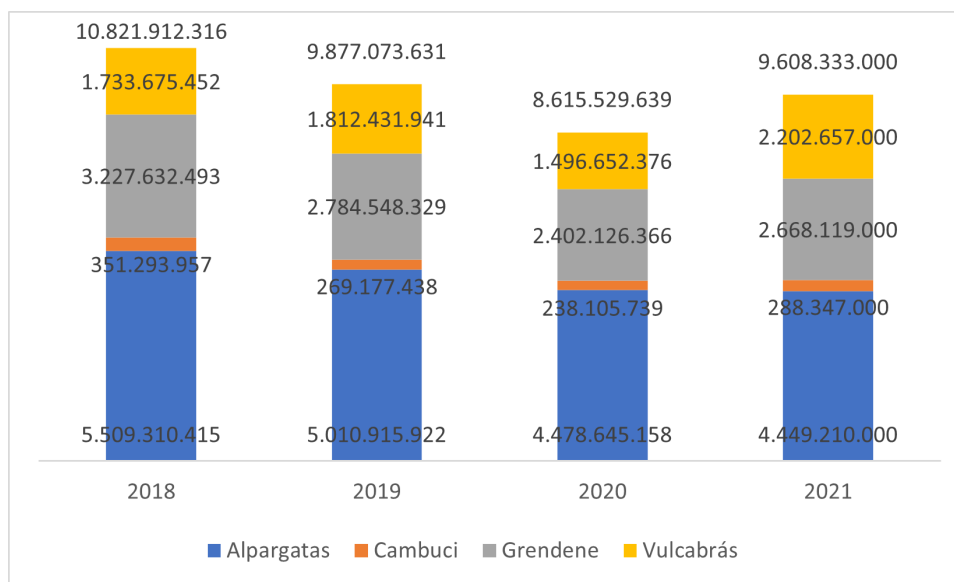
Do ponto de vista da receita, é possível observar que o setor calçadista apresentou decréscimo de 8,73% na arrecadação em 2019, comparado a 2018. Em 2020 essa queda continuou, mostrando que a pandemia mundial agravou o declínio na arrecadação, chegando a uma redução de 12,77%, comparado ao ano anterior. Somado a isso, nota-se que, no ano de 2021, o setor apresentou sinais de crescimento, obtendo um aumento de 11,52% na arrecadação do período.

Quanto ao valor adicionado total a distribuir, é possível observar que em 2019 ele acompanhou a receita, tendo uma queda de 11,32%. Adicionalmente, em 2020, nota-se que este também foi agravado pela pandemia, tendo uma queda de 14,66%, comparado a 2019. Entretanto, em 2021, esse valor teve um aumento bastante significativo de 16,64%, superando o aumento da receita, isto é, a quantidade de valor adicionado distribuído pelo setor de calçados, em termos percentuais, foi maior do que o aumento percentual que o setor teve em receitas, no mesmo período.

No que diz respeito aos impostos, taxas e contribuições pagos, nota-se que em 2019 teve um queda mínima de 0,25%, comparado às outras variáveis analisadas, ou seja, o pagamento de impostos nesse período não foi afetado do mesmo modo que a receita. Já quando se observa o pagamento desses tributos no ano de 2020, percebe-se que a pandemia afetou muito o valor recolhido, uma vez que reduziu bruscamente a distribuição de tributos, resultando em uma queda de 27,10%, queda essa maior que a da receita e do valor adicionado produzido pelo setor. Em compensação, em 2021, houve um aumento de 9,17% no valor pago.

As informações com valores em reais do setor referentes a receitas, valor adicionado total distribuído, impostos, taxas e contribuições pagos a nível federal, estadual e municipal encontram-se na tabela 1, no Apêndice A, página 45.

Figura 3: Receitas do setor calçadista, em reais, por empresa, no período analisado



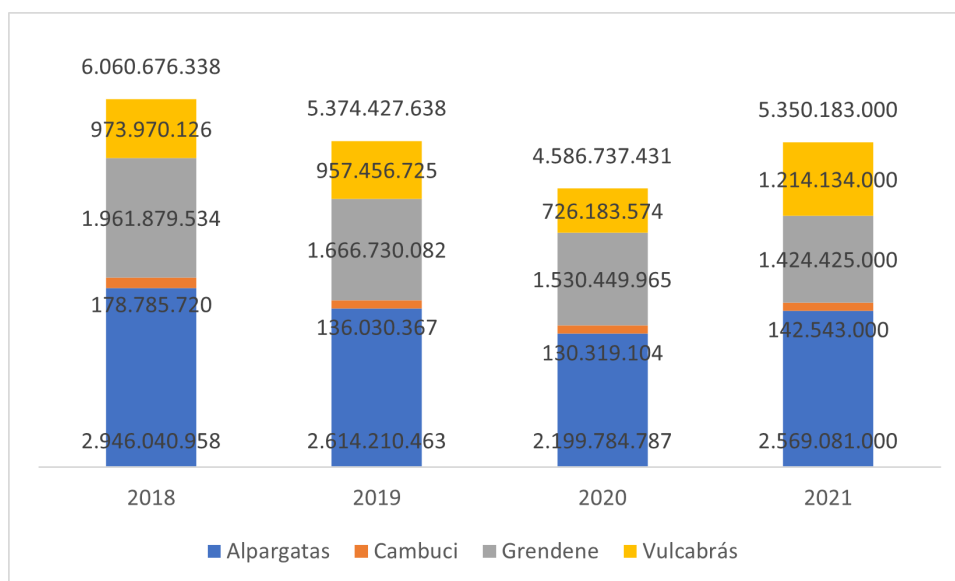
Fonte: Elaboração própria.

A Figura 3 apresenta a contribuição de receita, em termos monetários, de cada empresa analisada, bem como a receita total do setor calçadista, no período de 2018 a 2021.

Nota-se que, o ano de 2018 foi o que mais gerou receita para o setor de calçados, 10.821.912.316 reais, seguido pelo ano de 2019, 9.877.073.631 reais. Somado a isso, é possível perceber que o ano de 2020 foi o que menos apresentou receita ao setor, 8.615.529.639 reais, mostrando que é fortemente provável que a queda da receita auferida pelo setor em 2020 tem relação com a pandemia de Covid-19.

Além disso, ao analisar todo o período, percebe-se que a empresa Alpargatas é a maior do setor, de modo que foi a empresa que mais contribuiu monetariamente na arrecadação da receita nos quatro anos analisados. Em segundo, a Grendene seguida pela Vulcabrás e Cambuci.

Figura 4: Valor adicionado distribuído do setor calçadista, em reais, por empresa, no período analisado



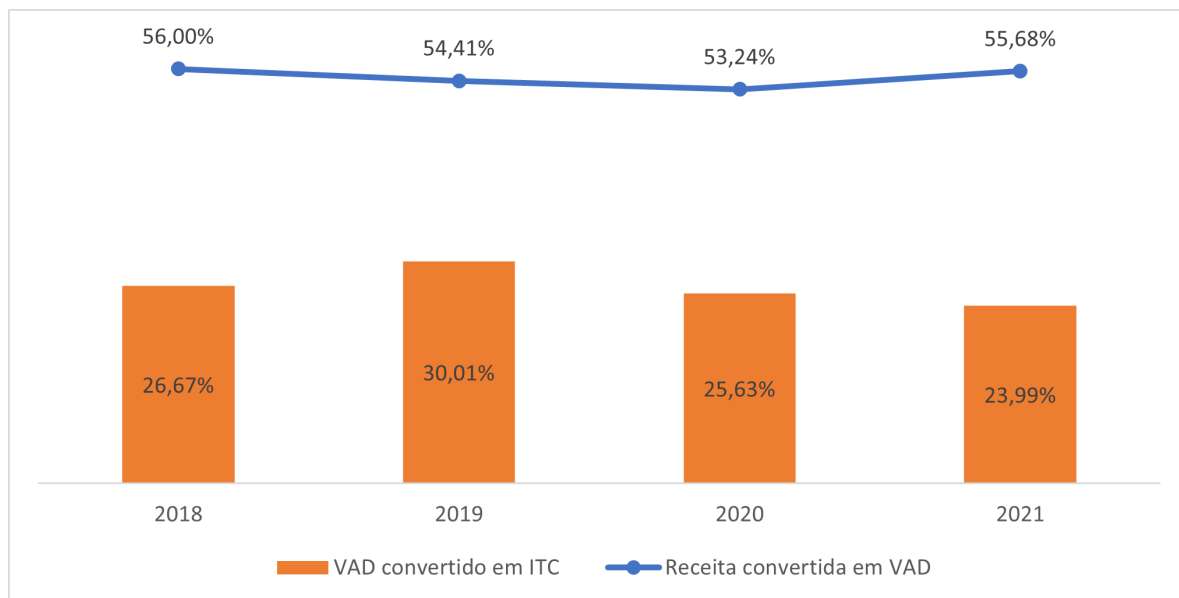
Fonte: Elaboração própria.

A Figura 4 apresenta a contribuição de valor adicionado distribuído, em termos monetários, de cada empresa analisada, bem como o valor adicionado total do setor calçadista, no período de 2018 a 2021.

Ao observarmos o período analisado, é possível perceber que o ano de 2018 foi o que mais gerou valor adicionado para o setor de calçados, 6.060.676.338 reais, seguido pelo ano de 2019, 5.374.427.638 reais, acompanhando o comportamento da receita. Somado a isso, é possível perceber que o ano de 2020 foi o que menos apresentou valor adicionado ao setor, 4.586.737.431 reais. Desse modo, esses dados reforçam o que a análise da receita mostrou.

Quanto a análise de todo o período, observa-se que o valor adicionado distribuído segue o mesmo comportamento da receita, em termos monetários, de modo que a Alpargatas é a entidade que mais gera valor para o setor calçadista, seguida pela Grendene, Vulcabrás e Cambuci.

Figura 5: Conversão percentual das receitas em valor adicionado distribuído e conversão percentual do valor adicionado distribuído em impostos, taxas e contribuições, no período analisado

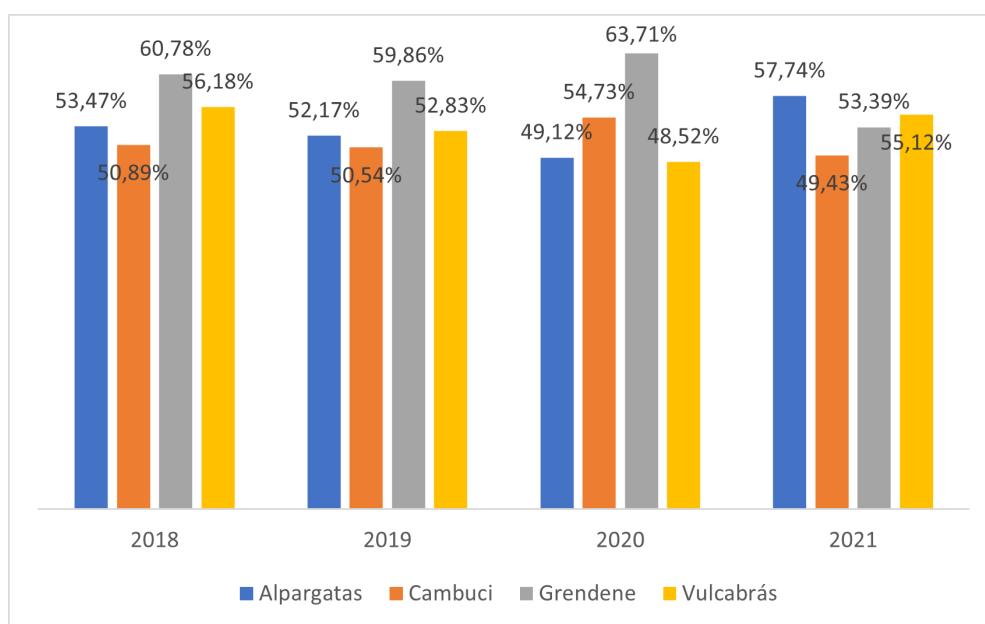


Fonte: Elaboração própria.

A Figura 5 exibe o valor percentual de conversão de receita em valor adicionado distribuído (VAD) e a conversão percentual do valor adicionado distribuído em impostos, taxas e contribuições (ITC) do setor calçadista, nos anos de 2018 a 2021.

Através dessa figura é possível analisar que 2018 foi o ano que mais converteu receita em valor adicionado, 56,00%, seguido pelo ano de 2021 55,68%. Somado a isso, é possível perceber que 2019 foi o ano que mais converteu valor adicionado em impostos, taxas e contribuições, 30,01%, seguido por 2018, 26,67%, o que nos mostra que a distribuição de valor do setor calçadista ao governo não acompanha a conversão da receita em valor.

Figura 6: Conversão percentual das receitas em valor adicionado distribuído por empresa do setor calçadista, no período analisado



Fonte: Elaboração própria.

Por meio da Figura 6 é possível visualizar a conversão percentual da receita em valor adicionado distribuído por empresa, nos anos de 2018 a 2021.

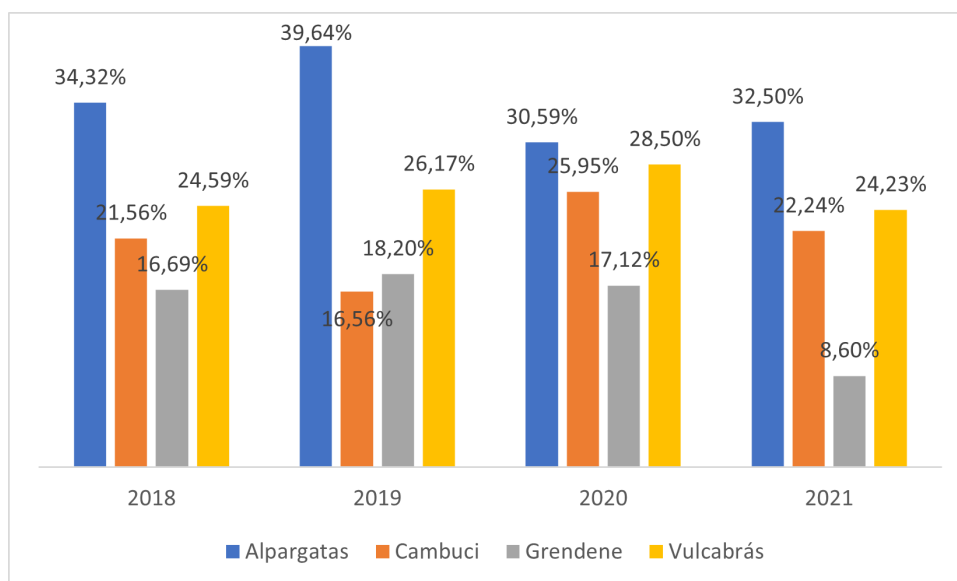
Ao observar o ano de 2018 é possível perceber que a Grendene é a empresa que mais converte receita em valor adicionado no setor, 60,78%, apesar de a Alpargatas ser a empresa que mais produziu receita em termos monetários, conforme mostra a Figura 4. Em seguida a Vulcabrás convertendo 56,18% de suas receitas em valor adicionado, depois a Alpargatas, com 53,47%, e, por último, Cambuci com 50,89%.

Em 2019, o comportamento de conversão da receita em valor adicionado distribuído seguiu o padrão apresentando em 2018, sendo a Grendene a empresa que mais convergiu no setor, 59,86%, seguida pela Vulcabrás, 52,83%, Alpargatas, 52,17% e Cambuci, 50,54%.

Em contrapartida, em 2020, apesar da Grendene se manter no topo de conversão, com 63,71%, a Cambuci, que nos outros anos era a empresa que menos convertia valor, ficou em segundo, convergindo 54,73% de sua receita em valor adicionado, seguida pela Alpargatas, com 49,12%, e pela Vulcabrás, com 48,52%.

Por fim, em 2021, a Alpargatas foi quem liderou, convergindo 57,74% da receita em valor adicionado distribuído, seguida pela Vulcabrás, com 55,12%, Grendene, com 53,39% e Cambuci, com 49,43%.

Figura 7: Conversão percentual do valor adicionado distribuído em impostos, taxas e contribuições, por empresa do setor calçadista, no período analisado

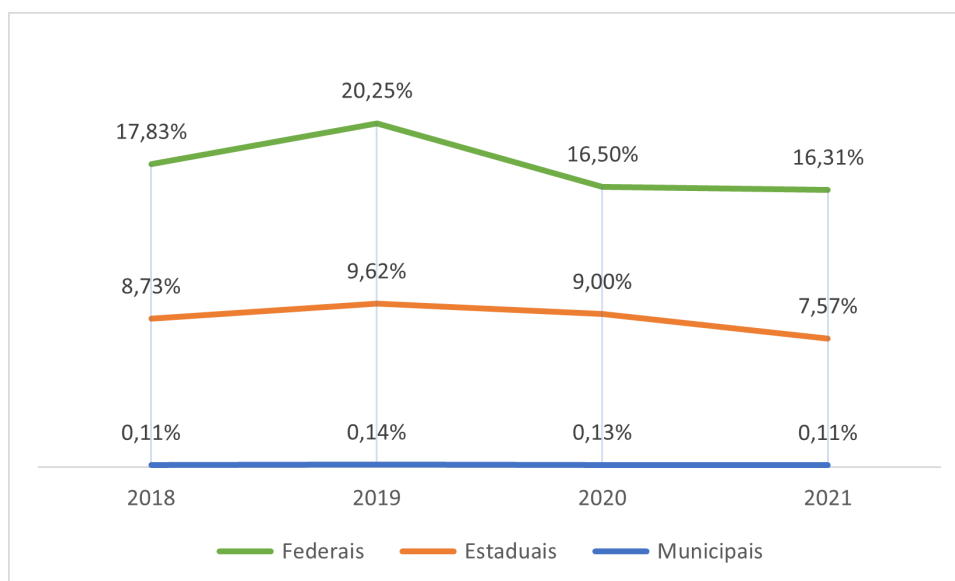


Fonte: Elaboração própria.

Através da Figura 7 é possível visualizar a conversão percentual do valor adicionado distribuído em impostos, taxas e contribuições, por empresa, nos anos de 2018 a 2021.

Ao observar o período analisado, é possível perceber que, exceto em 2019, a conversão de valor adicionado em impostos, taxas e contribuições seguiu um padrão. A Alpargatas liderou a conversão no setor, seguida pela Vulcabrás, Cambuci e Grendene. Somente em 2019 houve alteração nesse padrão, de modo que a Grendene ficou na frente da Cambuci nessa conversão.

Figura 8: Quocientes dos valores pagos a impostos, taxas e contribuições comparado ao valor adicionado produzido pelo setor, no período analisado



Fonte: Elaboração própria.

A Figura 8 apresenta o quociente, de 2018 a 2021, pagos a impostos, taxas e contribuições comparado ao valor adicionado produzido pelo setor calçadista.

Nota-se que 2018 foi um dos anos que mais se pagou impostos, taxas e contribuições a nível federal no setor calçadista, uma vez que foi direcionado 17,83% do valor adicionado a esses pagamentos. No que diz respeito a valores estaduais, nesse ano foram encaminhados 8,73% do valor produzido do setor a obrigações para com o estado. Por fim, 0,11% foi destinado a pagamento de impostos, taxas e contribuições municipais.

Em 2019, percebe-se que, 20,25% do valor adicionado distribuído produzido pelo setor foi destinado a pagamento de impostos federais, 9,62% foi atribuído a valores pagos a nível estadual e 0,14% do valor adicionado pago ao município, sendo assim, esse foi o ano, dentro do período analisado, que houve maior distribuição de valor ao governo.

Ao observar o ano de 2020, pode-se perceber que teve uma queda no pagamento desses valores, comparado com 2019, mas ainda assim não foi o ano de menor pagamento de tributos, o que nos mostra que a carga tributária foi alta para as empresas nesse período, uma vez que a receita foi a menor, em termos monetários, conforme mostra a Tabela 1.

Por fim, ao analisar o ano de 2021 percebe-se que foi o ano que menos destinou valor adicionado a impostos federais e estaduais, 16,31% e 7,57%, respectivamente. No que diz respeito a destinação de valor a nível municipal, esse ano empatou com 2018, destinando somente 0,11%.

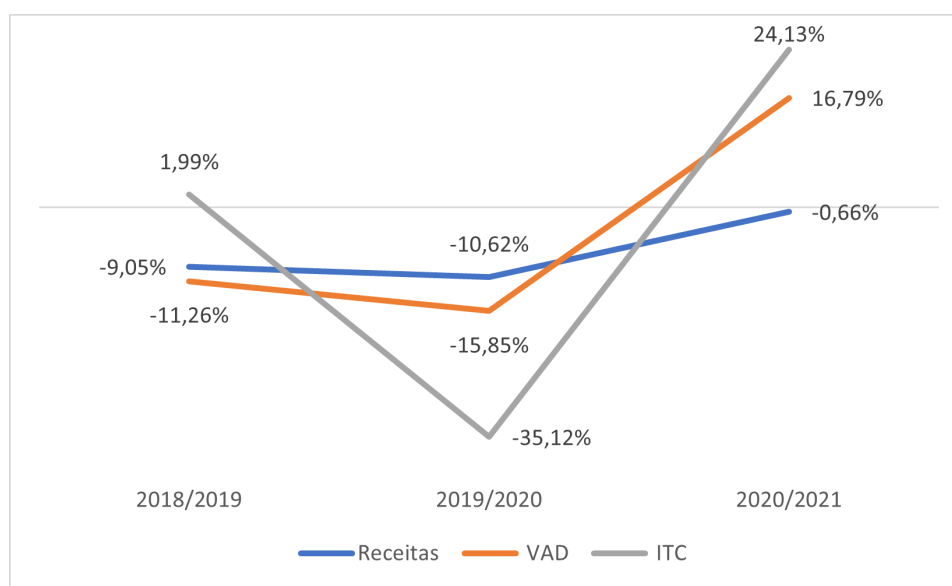
Desse modo, vale ressaltar que, através desse estudo, condizente com o que Tinoco e Moraes (2008) verificaram, foi possível, por meio da análise das DVA's, verificar a riqueza gerada pelas empresas, bem como, a carga tributária dessas entidades e de todo o setor calçadista.

5 Análise da Distribuição de Impostos, Taxas e Contribuições por empresa

5.1 Alpargatas

A Figura 9 apresenta a variação, em termos percentuais, das receitas, valor adicionado total distribuído (VAD) e os impostos, taxas e contribuições (ITC), comparados ao ano anterior.

Figura 9: Variação percentual das receitas, valor adicionado distribuído e impostos, taxas e contribuições do período analisado



Fonte: Elaboração própria.

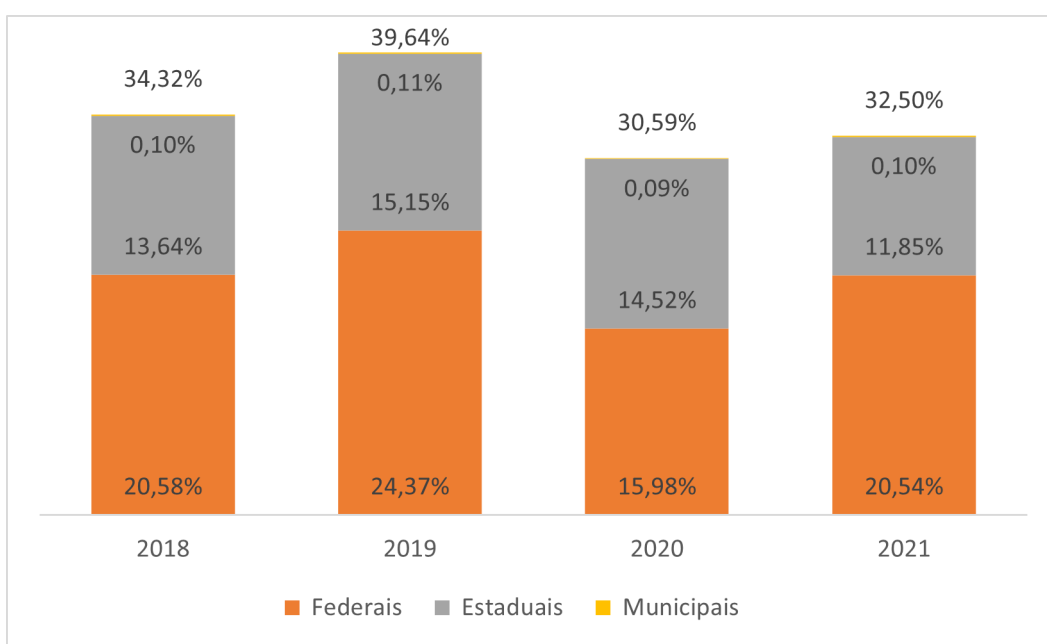
Do ponto de vista da receita, é possível analisar que a entidade apresentou decréscimos, caindo 10,62% da arrecadação de 2020 comparado a 2019, sendo afetada, desse modo, em termos monetários pela pandemia. Para tanto, conforme informa as notas explicativas da entidade, houve a captação de linhas de crédito bancárias para proteger a liquidez da entidade. Somado a isso, nota-se que, no ano de 2021, a empresa, apesar de também ter apresentado decréscimo, conseguiu reduzir para 0,66% a queda na arrecadação, o que mostra que, apesar dos impactos da pandemia, ela conseguiu se estabilizar no mercado.

Quanto ao valor adicionado total a distribuir, é possível observar que em 2019 ele acompanhou a queda da receita, em 11,26%. Adicionalmente, em 2020, nota-se que este também foi afetado pela pandemia, tendo a variação da sua distribuição em 15,85%. Entretanto, em 2021, esse valor teve um aumento de 16,79%, superando o aumento da receita, ou seja, a quantidade de valor adicionado distribuído pela entidade, em termos percentuais, foi maior do que o aumento percentual que a entidade teve em receitas, no mesmo ano.

No que diz respeito aos impostos, taxas e contribuições pagos pela entidade nota-se que em 2019 esse foi superior ao ano de 2018 em 1,99%, mesmo apresentando nesse ano uma receita menor que a obtida em 2018. Já quando se observa o pagamento desses tributos no ano de 2020, percebe-se que teve uma redução significativa de 35,12%, isso ocorreu devido ao êxito em ação judicial que questionou a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, gerando assim, crédito tributário para a entidade, segundo notas explicativas. Em compensação, em 2021, houve um aumento substancial de 24,13% no valor pago, esse fato aconteceu devido a aquisição de novas controladas pela entidade, conforme informa notas explicativas.

As informações com valores em reais da Alpargatas referentes a receitas, valor adicionado total distribuído, impostos, taxas e contribuições pagos a nível federal, estadual e municipal encontram-se na tabela 2, no Apêndice B, página 45.

Figura 10: Valor adicionado distribuído em impostos, taxas e contribuições do período analisado



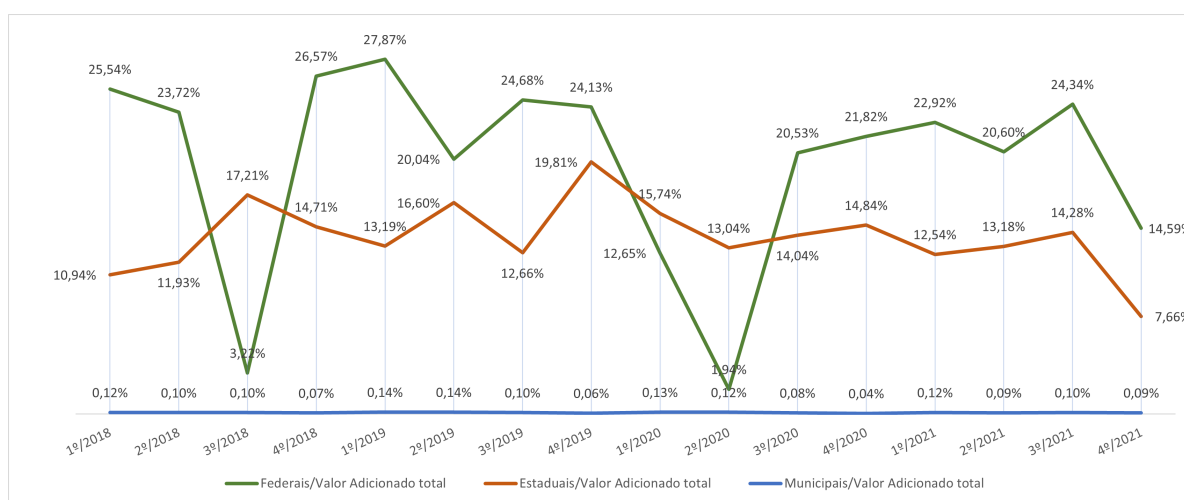
Fonte: Elaboração própria.

Adicionalmente, a Figura 10 mostra o percentual de valor adicionado do período analisado distribuído em impostos, taxas e contribuições, bem como apresenta os percentuais dessas distribuições a nível federal, estadual e municipal.

Através desses dados nota-se que o ano de 2019 foi o que mais converteu valor adicionado em distribuição de valor ao governo, 39,64%, percebe-se também que, 2020 foi o ano que apresentou menor conversão desse valor, 30,59%.

No que se refere a conversão de valor adicionado em impostos, taxas e contribuições a nível federal, estadual e municipal, percebe-se que estes acompanham o crescimento e a diminuição dos valores totais distribuídos. Somado a isso, nota-se que, os impostos federais são os mais significativos, seguidos pelos estaduais. Já aos valores passados aos municípios, nota-se que representam muito pouco do valor adicionado produzido pela empresa.

Figura 11: Quocientes dos valores pagos a impostos, taxas e contribuições comparado ao valor adicionado produzido pela entidade, de acordo com os trimestres do período analisado



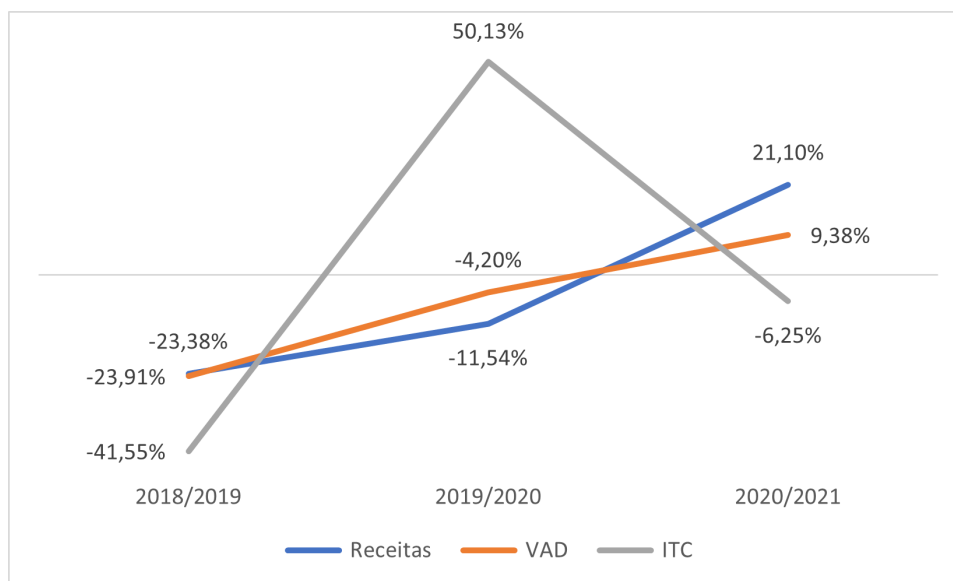
Fonte: Elaboração própria.

Somado a isso, foi realizado o cálculo dos quocientes, ao longo dos trimestres, pagos a impostos, taxas e contribuições comparado ao valor adicionado produzido pela entidade. Desse modo, mediante a Figura 11 pode-se perceber que a pandemia afetou, de modo significativo, os valores entregues ao governo, atingindo o primeiro e segundo trimestres do ano de 2020, de modo que os tributos federais foram os mais afetados. Entretanto, a partir do terceiro trimestre desse mesmo ano, a empresa conseguiu se recuperar e o quociente de distribuição voltou a aumentar, sendo esse aumento mais expressivo nos valores federais.

5.2 Cambuci

A Figura 12 apresenta a variação, em termos percentuais, das receitas, valor adicionado total distribuído (VAD) e os impostos, taxas e contribuições (ITC), comparados ao ano anterior.

Figura 12: Variação percentual das receitas, valor adicionado distribuído e impostos, taxas e contribuições do período analisado



Fonte: Elaboração própria.

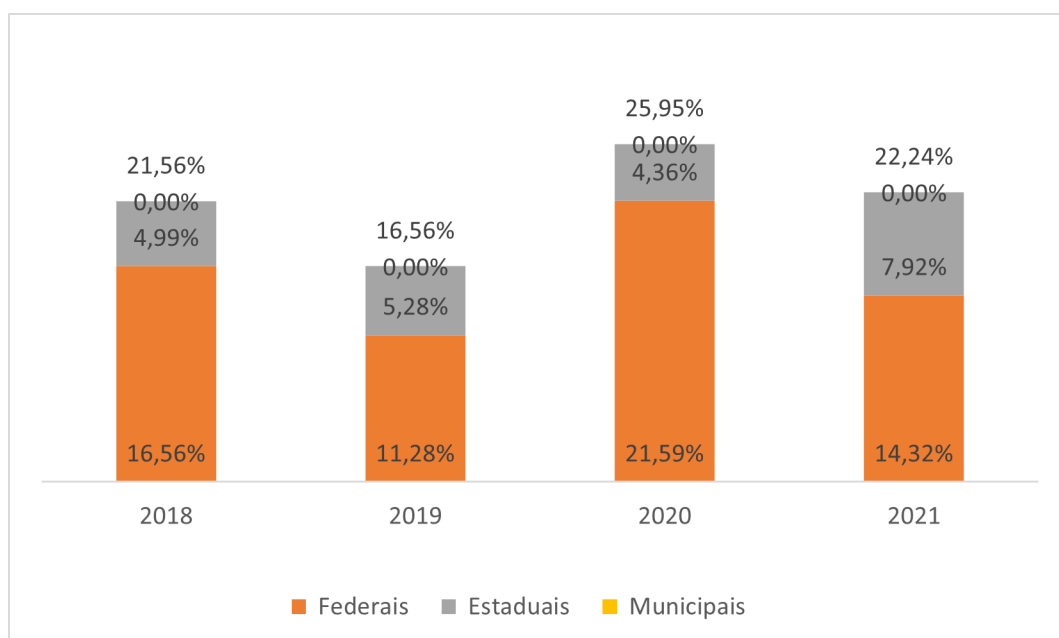
Em relação a receita, é possível analisar que a entidade apresentou decréscimo de 23,38% na arrecadação em 2019 comparado a 2018. Somado a isso, em 2020, é possível observar que a entidade foi afetada pela pandemia, apresentando uma queda de 11,54%. Segundo nota explicativa da entidade, os principais impactos da pandemia foram na redução da receita operacional líquida e no aumento dos custos com ociosidade fabril do exercício. Além disso, nota-se que, no ano de 2021, a empresa obteve um aumento de 21,10% da receita, aumento esse significativo comparado a 2020, o que nos mostra que, apesar dos impactos da pandemia, a entidade conseguiu se recuperar.

Acerca do valor adicionado total a distribuir, é possível observar que em 2019 ele acompanhou a variação da receita, tendo uma queda de 23,91%. Em 2020 nota-se que este também foi afetado pela pandemia, apresentando uma queda de 4,20%, apesar dessa queda percentual ter sido menor que a da receita, ou seja, a entidade gerou mais valor mesmo tendo obtido menor arrecadação da receita. Somado a isso, em 2021 esse valor teve um aumento de 9,38%, entretanto esse aumento não acompanhou o aumento da receita, desse modo a entidade gerou menos valor adicionado mesmo obtendo maior variação percentual da receita.

No tocante aos impostos, taxas e contribuições, percebe-se que, em 2019, esse dado foi o que apresentou maior queda comparado ao ano de 2018, 41,55%. Somado a isso, quando observa o pagamento desses tributos no ano de 2020, nota-se que houve um aumento bastante relevante de 50,13% do valor entregue ao governo, isto é, mesmo com a pandemia e com a queda da arrecadação da receita e, conseqüentemente, com a queda do valor adicionado gerado, o valor percentual pago a impostos, taxas e contribuições foi maior que o valor pago em 2019. Isso ocorreu, conforme informa nota explicativa, devido ao fato da empresa estar parcelando débitos vencidos de tributos desde 2017, desse modo, houve o pagamento do parcelamento dos tributos do período e dos períodos anteriores. Por outro lado, em 2021, houve uma queda de 6,25% no valor pago. Ao observar o impacto da pandemia, a partir do ano de 2020, é possível concluir que os impostos, taxas e contribuições, na Cambuci, tiveram um comportamento oposto ao da receita e ao valor adicionado gerado, de modo que, quando houve a diminuição da arrecadação houve também o aumento do valor pago ao governo.

As informações com valores em reais da Cambuci referentes a receitas, valor adicionado total distribuído, impostos, taxas e contribuições pagos a nível federal, estadual e municipal encontram-se na tabela 3, no Apêndice C, página 45.

Figura 13: Valor adicionado distribuído em impostos, taxas e contribuições do período analisado



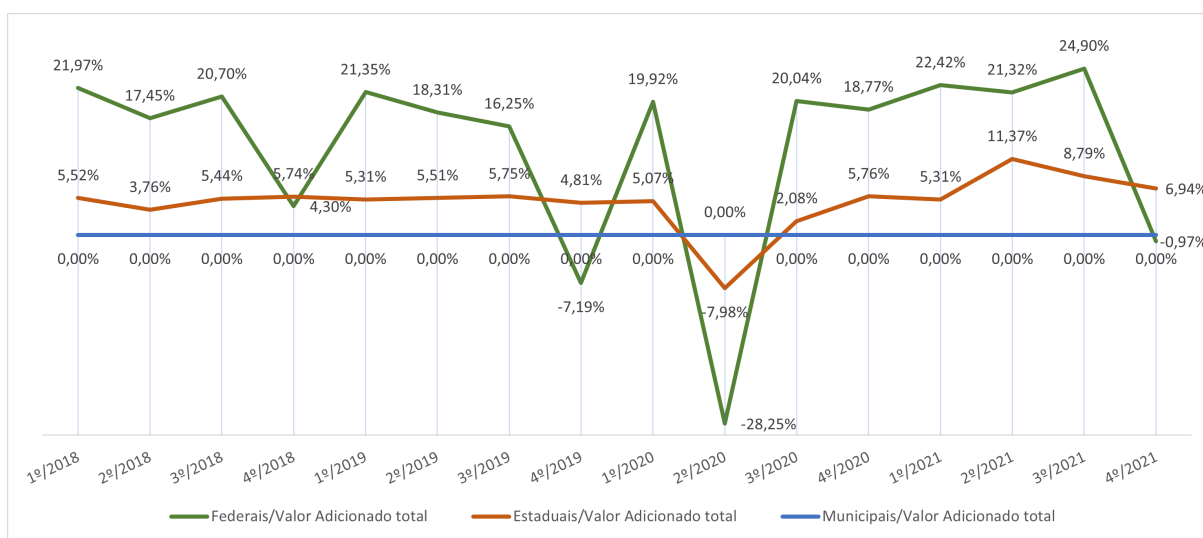
Fonte: Elaboração própria.

Adicionalmente, a Figura 13 mostra o percentual de valor adicionado, do período analisado, distribuído em impostos, taxas e contribuições, e apresenta os percentuais dessas distribuições a nível federal, estadual e municipal.

Por meio desses dados observa-se que o ano de 2020 foi o que mais converteu valor adicionado em distribuição de valor ao governo, 25,95%, percebe-se também que, 2019 foi o ano que apresentou menor conversão desse valor, 16,56%. Desse modo, dentro do contexto de pandemia mundial, o ano de 2020 foi o mais oneroso para empresa, uma vez que mesmo passando por um período de diminuição da arrecadação a empresa teve que despende mais em impostos, taxas e contribuições.

No que se refere a distribuição de impostos, taxas e contribuições em valores pagos a nível federal, estadual e municipal, percebe-se que estes acompanham o crescimento e a diminuição dos valores totais distribuídos em impostos, taxas e contribuições. Somado a isso, nota-se que, de 2018 a 2021, os impostos federais são os mais significativos no que diz respeito ao valor pago a impostos, seguidos pelos estaduais. Por fim, nota-se que a entidade não faz o pagamento de impostos municipais.

Figura 14: Quociente dos valores pagos a impostos, taxas e contribuições comparado ao valor adicionado produzido pela entidade, de acordo com os trimestres do período analisado



Fonte: Elaboração própria.

Somado a isso, foi realizado o cálculo dos quocientes, ao longo dos trimestres, pagos a impostos, taxas e contribuições comparado ao valor adicionado produzido pela entidade. Dessa forma, por meio da Figura 14 pode-se perceber que a pandemia afetou, de modo significativo, os valores entregues ao governo, de modo que o valor distribuído nesse período foi negativo, ou seja, a empresa não obteve valor adicionado, mas mesmo assim distribuiu valor, pagando suas obrigações federais e estaduais. Entretanto, a partir do terceiro trimestre desse mesmo ano, a empresa conseguiu se recuperar e o quociente de distribuição voltou a aumentar.

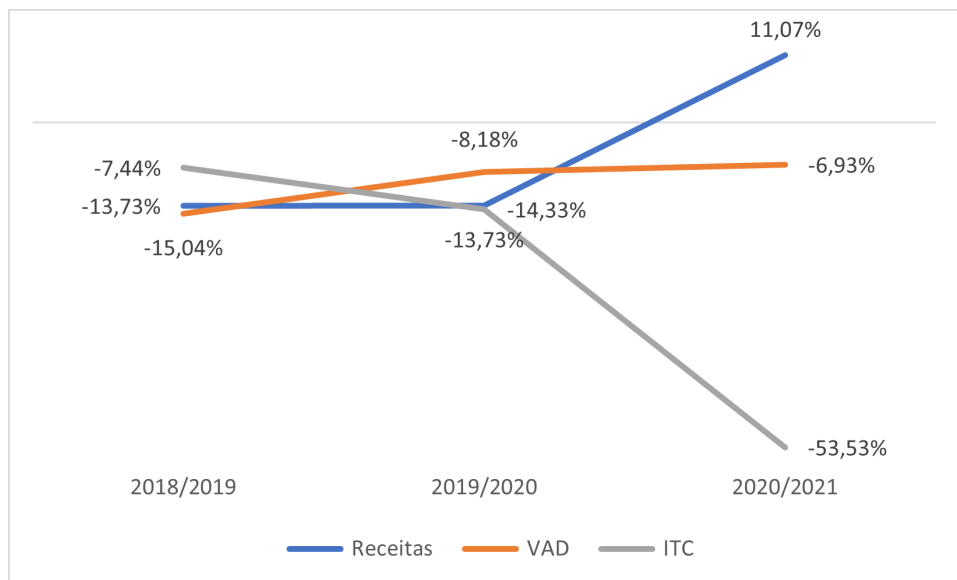
Além disso, nota-se que a empresa não faz pagamento de impostos municipais. Ao

analisar as notas explicativas da entidade, observa-se que a empresa faz o pagamento de IPTU, entretanto o valor pago é na casa das centenas, o que o faz ínfimo perto dos demais valores.

5.3 Grendene

A Figura 15 apresenta a variação, em termos percentuais, das receitas, valor adicionado total a distribuir e os impostos, taxas e contribuições, comparados ao ano anterior.

Figura 15: Variação percentual das receitas, valor adicionado distribuído e impostos, taxas e contribuições do período analisado



Fonte: Elaboração própria.

No que diz respeito a receita, é possível analisar que a entidade apresentou decréscimo de 13,73% na arrecadação em 2019 comparado a 2018. Somado a isso, em 2020, é possível observar que a entidade foi afetada pela pandemia, apresentando uma queda de 13,73%. Segundo nota explicativa da entidade, os principais impactos, nos resultados, ocorridos devido a pandemia, foram os de custos de ociosidade, doações e despesas com medidas de proteção. Além disso, nota-se que, no ano de 2021, a empresa obteve um aumento de 11,07% da receita, comparado a 2020, o que nos mostra que, apesar dos impactos da pandemia, a entidade conseguiu se recuperar.

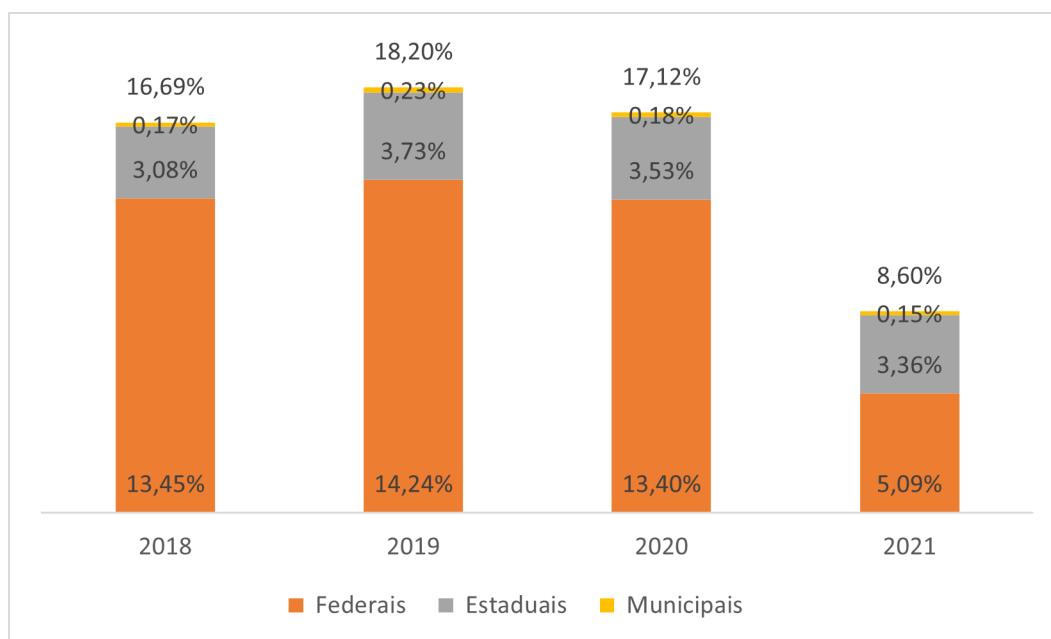
Quanto ao valor adicionado total a distribuir, é possível observar que em 2019 ele teve uma queda de 15,04%, um pouco maior que a da receita. Em 2020 nota-se que este também foi afetado pela pandemia, apresentando uma queda percentual de 8,18%, ao comparar com a receita, percebe-se que a entidade gerou mais valor mesmo tendo obtido

menor arrecadação da receita. Adicionalmente, em 2021 esse valor continuou tendo uma queda de 6,93%, mesmo apresentando, no mesmo ano, aumento da receita.

No que se refere aos impostos, taxas e contribuições, percebe-se que, em 2019, foi o dado que apresentou menor queda comparado ao ano de 2018, 7,40%. Somado a isso, quando se observa o pagamento desses tributos no ano de 2020, nota-se que continuou tendo queda de 13,73% no valor entregue ao governo, acompanhando a queda da receita nesse mesmo ano. Adicionalmente, em 2021, enquanto a receita teve aumento e o valor adicionado teve uma queda menor que a apresentada no ano anterior, o ITC apresentou uma queda bastante significativa de 53,53%. Isso ocorreu devido ao êxito em ação judicial que reconheceu a inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relativos à taxa selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário.

As informações com valores em reais da Grendene referentes a receitas, valor adicionado total distribuído, impostos, taxas e contribuições pagos a nível federal, estadual e municipal encontram-se na tabela 4, no [Apêndice D, página 46](#).

Figura 16: Valor adicionado distribuído em impostos, taxas e contribuições do período analisado



Fonte: Elaboração própria.

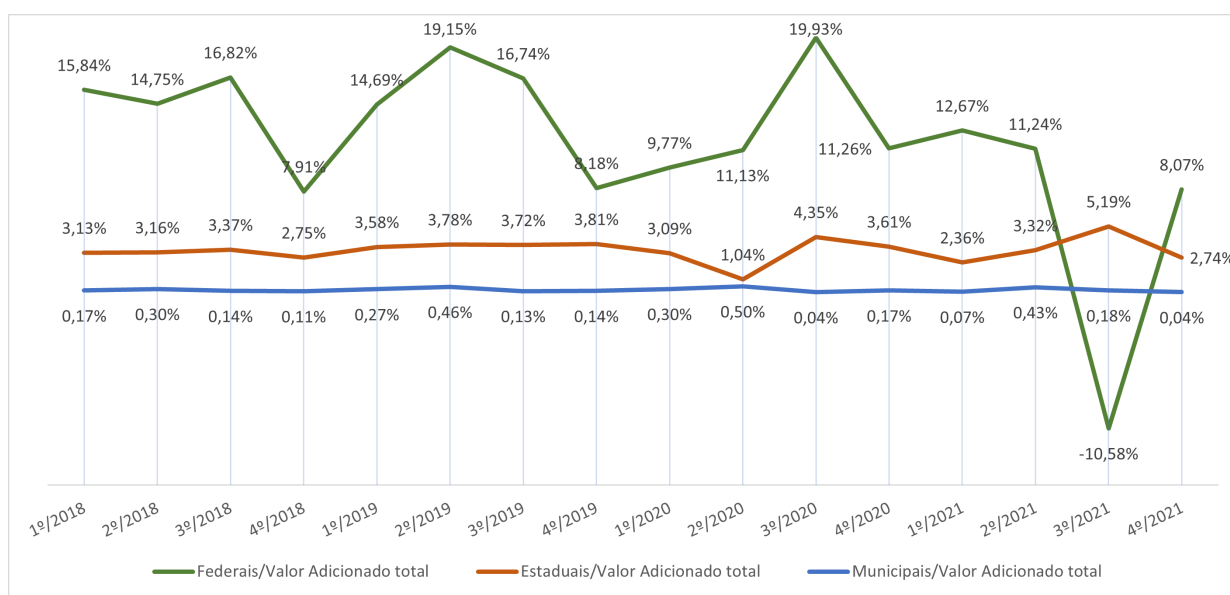
A Figura 16 mostra o percentual de valor adicionado, do período analisado, distribuído em impostos, taxas e contribuições, e apresenta os percentuais dessas distribuições a nível federal, estadual e municipal.

Por meio desses dados observa-se que o ano de 2019 foi o que mais converteu valor adicionado em distribuição de valor ao governo, 18,20%, percebe-se também que, 2021

foi o ano que apresentou menor conversão desse valor, 8,60%. Desse modo, dentro do contexto de pandemia mundial, a partir do ano de 2020 a entidade começou a converter menos valor adicionado em valor ao governo.

Quanto a distribuição de impostos, taxas e contribuições em valores pagos a nível federal, estadual e municipal, percebe-se que estes acompanham o crescimento e a diminuição dos valores totais distribuídos em impostos, taxas e contribuições. Somado a isso, nota-se que, os impostos federais são os mais significativos no que diz respeito ao valor pago a impostos, seguidos pelos estaduais. Por fim, nota-se que os impostos municipais ocupam o parcela mínima do valor adicionado produzido pela entidade.

Figura 17: Quociente dos valores pagos a impostos, taxas e contribuições comparado ao valor adicionado produzido pela entidade, de acordo com os trimestres do período analisado



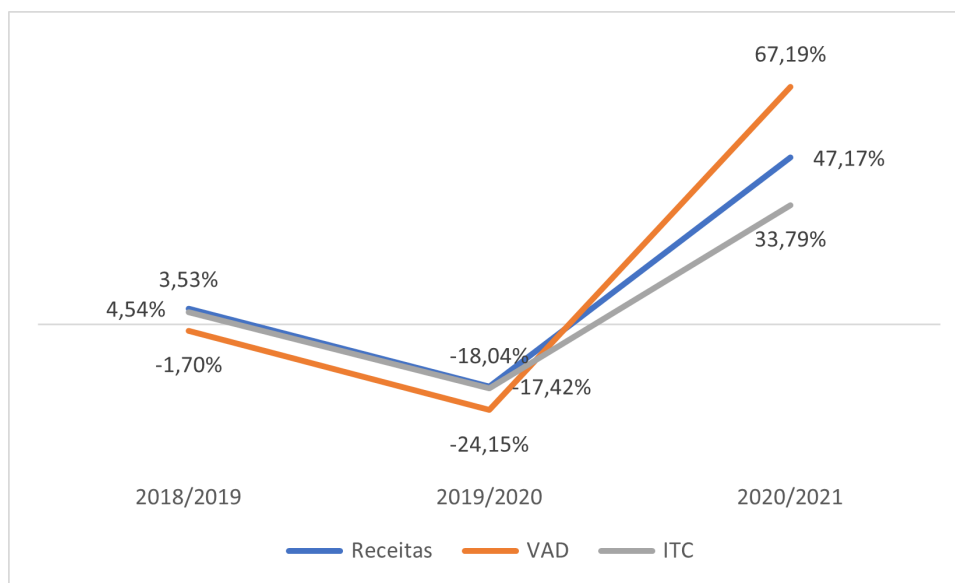
Fonte: Elaboração própria.

Adicionalmente, foi realizado o cálculo dos quocientes, ao longo dos trimestres, pagos a impostos, taxas e contribuições comparado ao valor adicionado produzido pela entidade. Dessa forma, por meio da Figura 17 pode-se perceber que, apesar da pandemia, os valores repassados ao governo federal já apresentavam queda desde o terceiro trimestre de 2019, e somente no primeiro trimestre de 2020 que começou a apresentar crescimento, contrariando o esperado, uma vez que em 2020 houve diminuição da arrecadação. Já no que diz respeito aos impostos estaduais, é possível observar que a pandemia os afetaram, uma vez que apresentou queda no segundo trimestre de 2020.

5.4 Vulcabrás

A Figura 18 apresenta a variação, em termos percentuais, das receitas, valor adicionado total distribuído (VAD) e os impostos, taxas e contribuições (ITC), comparados ao ano anterior.

Figura 18: Variação percentual das receitas, valor adicionado distribuído e impostos, taxas e contribuições do período analisado



Fonte: Elaboração própria.

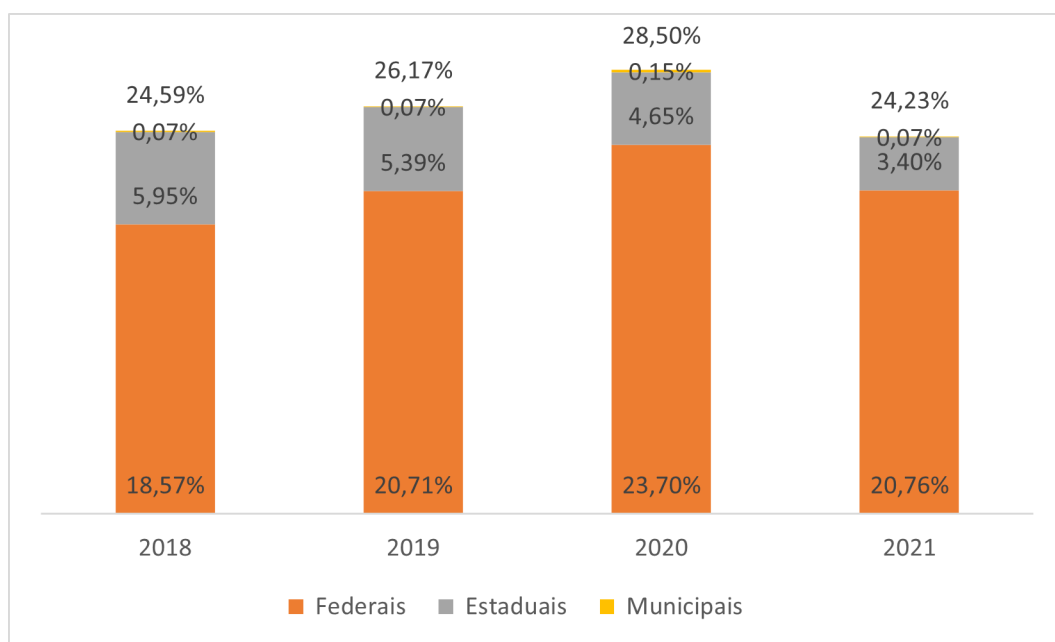
No que se refere a receita, é possível analisar que a entidade apresentou aumento na arrecadação em 2019 comparado a 2018. Somado a isso, em 2020, é possível observar que a entidade foi afetada pela pandemia, uma vez que teve uma queda expressiva na arrecadação de 17,42%. Segundo nota explicativa da entidade, uma das medidas tomadas frente a pandemia foi o fortalecimento da posição de caixa através de captação de linhas de créditos bancários. Além disso, nota-se que, no ano de 2021, a empresa obteve um aumento significativo na receita de 47,17%, comparado a 2020, o que nos mostra que, apesar dos impactos da pandemia, a entidade conseguiu se recuperar.

Quanto ao valor adicionado total a distribuir, é possível observar que em 2019 ele teve queda de 1,70%. Em 2020 nota-se que este também foi afetado pela pandemia e apresentou uma queda percentual de 24,15%, maior que a da receita. Adicionalmente, em 2021 o VAD teve um aumento expressivo de 67,19%, superando o aumento da receita, ou seja, a empresa teve um aumento, em termos percentuais, na distribuição de valor maior que o aumento obtido na arrecadação.

No que se refere aos impostos, taxas e contribuições, percebe-se que em 2019, apresentou aumento de 4,54% comparado a 2018. Somado a isso, quando se observa o

pagamento desses tributos no ano de 2020, nota-se que a pandemia também o afetou, causando uma queda de 17,41%, apesar de nesse período a entidade ter registrado crédito tributário referente ao êxito em ação judicial que questionou a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, segundo notas explicativas. Adicionalmente, em 2021, o ITC apresentou crescimento de 33,79%, acompanhando o crescimento da receita e do valor adicionado.

Figura 19: Valor adicionado distribuído em impostos, taxas e contribuições do período analisado



Fonte: Elaboração própria.

A Figura 19 mostra o percentual de valor adicionado, do período analisado, distribuído em impostos, taxas e contribuições, e apresenta os percentuais dessas distribuições a nível federal, estadual e municipal.

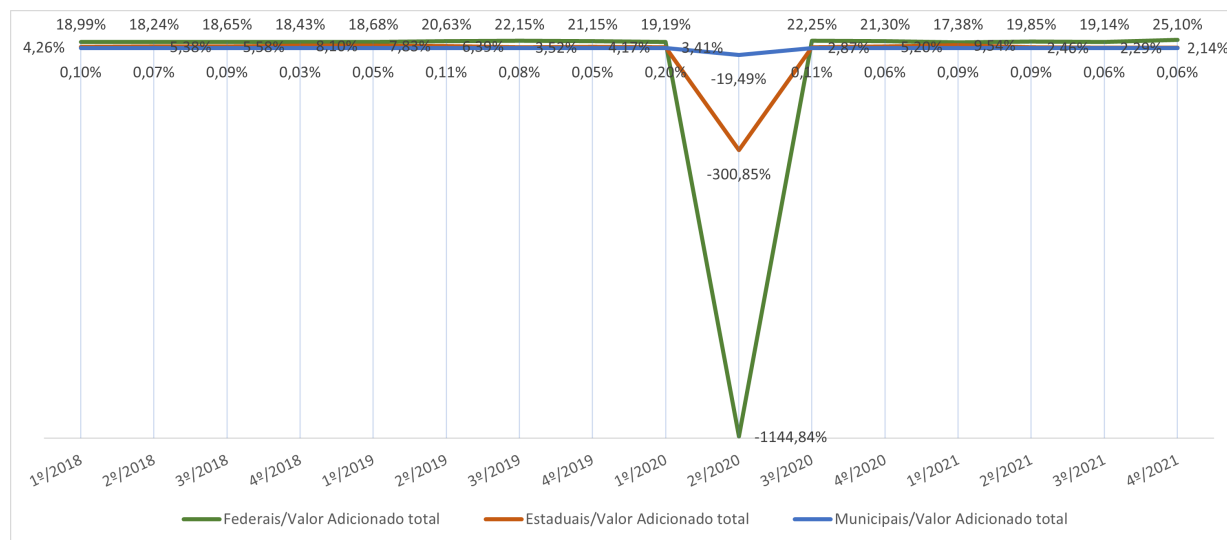
Por meio desses dados observa-se que o ano de 2020 foi o que mais converteu valor adicionado em distribuição de valor ao governo, 28,50%, percebe-se também que, 2021 foi o ano que apresentou menor conversão desse valor, 24,23%.

Quanto a distribuição de impostos, taxas e contribuições em valores pagos a nível federal, estadual e municipal, percebe-se que estes acompanham o crescimento e a diminuição dos valores totais distribuídos em impostos, taxas e contribuições. Somado a isso, nota-se que, os impostos federais são os mais significativos no que diz respeito ao valor pago a impostos, seguidos pelos estaduais. Por fim, nota-se que os impostos municipais ocupam o parcela mínima do valor adicionado produzido pela entidade.

As informações com valores em reais da Vulcabrás referentes a receitas, valor adi-

cionado total distribuído, impostos, taxas e contribuições pagos a nível federal, estadual e municipal encontram-se na tabela 5, no Apêndice E, página 46.

Figura 20: Quociente dos valores pagos a impostos, taxas e contribuições comparado ao valor adicionado produzido pela entidade, de acordo com os trimestres do período analisado



Fonte: Elaboração própria.

Somado a isso, foi realizado o cálculo dos quocientes, ao longo dos trimestres, pagos a impostos, taxas e contribuições comparado ao valor adicionado produzido pela entidade. Dessa forma, por meio da Figura 20 pode-se perceber que, devido a pandemia, o valor repassados ao governo federal teve uma queda extremamente significativa, atingindo o quociente de -1144,84%, ou seja, a entidade obteve nesse trimestre valor adicionado negativo e ainda assim pagou um valor expressivo em tributos federais. Observa-se esse comportamento também nos tributos pagos ao estado e município. Embora tenha ocorrido esse comportamento anormal, nota-se que no terceiro trimestre de 2020 a empresa já consegue apresentar quocientes positivos, mostrando que nos trimestres seguintes conseguiu gerar valor adicionado distribuído positivo.

Ao analisar desse modo, o comportamento das quatro entidades, observa-se que durante o ano de 2018 elas apresentaram queda nos quocientes federais calculados, isso se deve a crise enfrentada pelo setor, devido a problemas comerciais com a Argentina e de dificuldades cambiais, resultando em uma das mais graves crises do ramo calçadista (ESTADO DE MINAS ECONOMIA, 2018).

Outro ponto a ser notado é o fato de os impostos municipais representarem uma parcela bem pequena do valor adicionado a distribuir. O motivo dessa realidade é o fato de o repasse ao município compreender somente o ISS, que possui alíquota baixa de 2% a 5%, e o IPTU.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou identificar, através da análise da demonstração do valor adicionado, o impacto da pandemia de Covid-19, causada pela desaceleração da economia, na distribuição de tributos nas empresas do setor calçadista listadas na B3.

Através da análise dos dados, foi identificado que as quatro entidades analisadas apresentaram queda na arrecação e no valor adicionado distribuído em 2020. Além disso, este também foi o ano em que o setor calçadista menos contribuiu com o PIB nacional. Desse modo, é possível observar que a desaceleração da economia, decorrente da política adotada de enfrentamento a pandemia, afetou bastante o setor.

Somado a isso, a partir do conteúdo divulgado em notas explicativas, foi identificado que o valor pago a impostos, taxas e contribuições foi influenciado por êxitos em ações judiciais favoráveis às empresas, que geraram créditos tributários. Além do mais, foi constatado que a empresa Cambuci está usufruindo de parcelamento de débitos tributários durante o período analisado. Desse modo, ao analisar separadamente o valor entregue ao governo, tornou-se inacessível compreender o real impacto da pandemia no pagamento de tributos, uma vez que não é possível retirar os efeitos dos créditos tributários e do parcelamento dos valores apresentados na DVA.

Apesar de não ter sido possível identificar o real efeito da pandemia nos valores pagos ao governo, foi constatado que a Covid-19 afetou o setor de modo que reduziu sua arrecadação. Portanto, é possível verificar que, para além das perdas humanitárias, essa pandemia também ocasionou perdas econômicas que trouxeram inúmeras consequências às empresas do setor de calçados e àqueles que dependem direta e indiretamente dessas entidades. Conclui-se assim que, possivelmente os impactos dessa pandemia ainda refletirão na economia por algum tempo.

Como limitação dessa pesquisa, há o fato do setor ter apresentado queda de receita e, conseqüentemente, de riqueza gerada nos anos de 2018 a 2019, possivelmente devido à crise enfrentada em 2018, com a diminuição das exportações. Desse modo, apesar do impacto da pandemia ser evidente, tornou-se difícil identificar o quanto da queda de 2020 é resultante das dificuldades que o setor já estava enfrentando e o quanto é consequência da pandemia mundial.

Pesquisas adicionais podem analisar o impacto da Covid-19 em empresas de outros segmentos, como também, analisar o impacto dessa pandemia em entidades não listadas na B3.

Referências

AGÊNCIA BRASIL. *Veja as medidas que cada estado está adotando para combater a covid-19*. 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-03/veja-medidas-que-cada-estado-esta-adotando-para-combater-covid-19>>. Acesso em: 16 set. 2022. Citado 2 vezes nas páginas 13 e 16.

ALPARGATAS. *Alpargatas*. 2022. Disponível em: <<https://alpargatas.gupy.io/>>. Acesso em: 01 jul. 2022. Citado na página 17.

ARRUDA, M. P. de; GARCIA, I. A. S.; LUCENA, W. G. L. a influência do valor adicionado na precificação das ações das companhias abertas brasileiras listadas na bmfbovespa. *Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, 2015. Disponível em: <<https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos152015/317.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2022. Citado na página 14.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS. *Um Sapato pelo Brasil resgatou importância social e econômica do produto nacional*. [S.l.], 2020. Disponível em: <<https://www.abicalcados.com.br/noticia/um-sapato-pelo-brasil-resgatou-importancia-social-e-economica-do-produto-nacional#:~:text=O%20setor%20cal%C3%A7adista%2C%20tradicional%20e,movimento%20Um%20Sapato%20Pelo%20Brasil>>. Acesso em: 31 ago. 2022. Citado 2 vezes nas páginas 13 e 17.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Calculadora do Cidadão*. Brasília, 2022. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1#>>. Acesso em: 07 jun. 2022. Citado na página 18.

BARBOSA, M. B. et al. Projeções nos fatos relevantes das empresas de capital aberto da b3: impactos da covid-19. *Revista Gestão Organizacional*, Revista Gestao Organizacional, v. 14, p. 153–171, 12 2020. ISSN 1806-6720. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/5d21/1849351d7714c455aa7bb88416f0db9ae29c.pdf>>. Acesso em: 09 set. 2022. Citado na página 17.

BBC NEWS BRASIL. *Coronavírus: governadores são principais rivais de Bolsonaro nas redes, diz levantamento*. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52192736>>. Acesso em: 21 set. 2022. Citado na página 13.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à união, estados e municípios. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm>. Acesso em: 01 set. 2022. Citado na página 15.

CAMBUCCI. *Cambuci*. 2022. Disponível em: <<https://ri.cambuci.com.br/show.aspx?idCanal=d0mWUgQjQkzLF8qYlyeEQ>>. Acesso em: 01 jul. 2022. Citado na página 17.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. *CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado*. 2008. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=40>>. Acesso em: 05 set. 2022. Citado 2 vezes nas páginas 14 e 15.

COSENZA, J. P. *A Eficácia Informativa da Demonstração do Valor Adicionado*. 2003. 7-29 p. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rcf/a/SJWVRLrMSZxpZrvKstVHjFK/?lang=pt>>. Acesso em: 25 jun. 2022. Citado na página 15.

COSTA, C. L. de O.; GUIMARÃES, T. R.; MELLO, L. C. B. de B. Os possíveis benefícios gerados pela obrigatoriedade da publicação da demonstração do valor adicionado pelas empresas de capital aberto. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)*, Rio de Janeiro, v. 18, p. 77–93, 2013. ISSN 1984-3291. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rmccuerj/article/view/8077>>. Acesso em: 09 set. 2022. Citado 2 vezes nas páginas 13 e 18.

CUNHA, J. V. A. da; RIBEIRO, M. de S.; SANTOS, A. dos. A demonstração do valor adicionado como instrumento de mensuração da distribuição da riqueza. *Revista Contabilidade Finanças, USP, São Paulo*, v. 16, p. 7–23, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rcf/a/zPzdxvsnD88gm9sZf7bnhXf/?format=html#>>. Acesso em: 17 ago. 2022. Citado na página 15.

DORION, E. C. H. Reflexão sobre os impactos da pandemia covid-19 no setor de serviços e comércio e as perspectivas de retomada e mudanças para a sociedade. *Observatório Socioeconômico da Covid-19*, 2021. Citado na página 17.

ESTADO DE MINAS ECONOMIA. *Indústria de calçados vive uma de suas piores crises*. 2018. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2018/07/13/internas_economia,973161/industria-de-calcados-vive-uma-de-suas-piores-criSES.shtml>. Acesso em: 16 set. 2022. Citado na página 38.

GELBCKE, E.; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S. *Manual de Contabilidade Societária*. [S.l.]: Grupo GEN, 2018. Acesso em: 30 jun. 2022. Citado na página 14.

GRENDENE. *Grendene*. 2022. Disponível em: <<https://grendene.com.br/>>. Acesso em: 01 jul. 2022. Citado na página 17.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Tabela 2072 Contas Econômicas Trimestrais*. 2022. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/2072#/n1/all/v/all/p/all/l/,v,t+p/resultado>>. Acesso em: 10 jun. 2022. Citado na página 18.

MACHADO, M. A. V.; MACEDO, M. A. da S.; MACHADO, M. R. Análise da relevância do conteúdo informacional da dva no mercado brasileiro de capitais. *Revista Contabilidade Finanças, São Paulo*, v. 26, p. 57–69, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rcf/a/t4dG7nT9s3GL9kKjvc3gBDj/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2022. Citado 2 vezes nas páginas 14 e 16.

NETO, R. B. G. Impactos da covid-19 sobre a economia mundial. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, II, p. 113–127, 2020. Disponível em: <<https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/134>>. Acesso em: 09 set. 2022. Citado na página 16.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Histórico da pandemia de COVID-19*. [S.l.], 2022. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>>. Acesso em: 08 set. 2022. Citado 2 vezes nas páginas 13 e 16.

PICCOLI, M. R.; RIGO, E.; ALMEIDA, M. P. A importância da análise da demonstração do valor adicionado em relação a distribuição de riqueza tributária. *Revista de Contabilidade Dom Alberto*, v. 8, p. 23–43, 2019. Disponível em: <<https://revista.domalberto.edu.br/revistadecontabilidadedefda/article/view/78>>. Acesso em: 27 jul. 2022. Citado na página 16.

TINOCO, J. E. P.; MORAES, P. B. Uso da demonstração do valor adicionado - dva, como ferramenta de medição da carga tributária no Brasil. 2008. Disponível em: <<https://www.unisantos.br/mestrado/gestao/egesta/artigos/136.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2022. Citado 2 vezes nas páginas 16 e 27.

VULCABRAS. *vulcabras*. 2022. Disponível em: <<https://www.vulcabras.com/nossas-marcas>>. Acesso em: 01 jul. 2022. Citado na página 18.

Apêndices

APÊNDICE A – DVA SETOR CALÇADISTA (R\$)

Tabela 1: DVA SETOR CALÇADISTA (R\$)

DVA	2018	2019	2020	2021
Receitas	10.821.912.316	9.877.073.631	8.615.529.639	9.608.333.000
Valor Adicionado Total a Distribuir	6.060.676.338	5.374.427.638	4.586.737.431	5.350.183.000
Impostos, Taxas e Contribuições	1.616.664.787	1.612.599.051	1.175.578.067	1.283.369.000
Federais	1.080.640.486	1.088.148.689	756.831.080	872.862.000
Estaduais	529.129.162	516.957.051	412.910.855	404.840.000
Municipais	6.895.138	7.493.312	5.836.133	5.667.000

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE B – DVA ALPARGATAS (R\$)

Tabela 2: DVA ALPARGATAS (R\$)

DVA	2018	2019	2020	2021
Receitas	5.509.310.414,96	5.010.915.922,26	4.478.645.157,94	4.449.210.000,00
Valor Adicionado Total a Distribuir	2.946.040.957,85	2.614.210.463,34	2.199.784.787,35	2.569.081.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições	1.011.042.609,35	1.036.164.421,66	672.815.085,16	834.877.000,00
Federais	606.357.594,92	637.143.252,48	351.507.643,72	527.815.000,00
Estaduais	401.845.486,42	396.033.153,00	319.393.296,97	304.452.000,00
Municipais	2.839.528,01	2.988.016,17	1.914.144,46	2.610.000,00

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE C – DVA CAMBUCI (R\$)

Tabela 3: DVA CAMBUCI (R\$)

DVA	2018	2019	2020	2021
Receitas	351.293.957	269.177.438	238.105.739	288.347.000
Valor Adicionado Total a Distribuir	178.785.720	136.030.367	130.319.104	142.543.000
Impostos, Taxas e Contribuições	38.540.915	22.528.804	33.823.245	31.708.000
Federais	29.614.967	15.343.835	28.142.162	20.415.000
Estaduais	8.925.948	7.184.969	5.681.083	11.293.000
Municipais	-	-	-	-

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE D – DVA GRENDENE (R\$)

Tabela 4: DVA GRENDENE (R\$)

DVA	2018	2019	2020	2021
Receitas	3.227.632.493	2.784.548.329	2.402.126.366	2.668.119.000
Valor Adicionado Total a Distribuir	1.961.879.534	1.666.730.082	1.530.449.965	1.424.425.000
Impostos, Taxas e Contribuições	327.533.488	303.291.787	261.951.116	122.548.000
Federais	263.808.135	237.376.243	205.099.017	72.534.000
Estaduais	60.363.102	62.124.673	54.034.424	47.851.000
Municipais	3.362.251	3.790.871	2.817.674	2.163.000

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE E – DVA VULCABRAS (R\$)

Tabela 5: DVA VULCABRAS (R\$)

DVA	2018	2019	2020	2021
Receitas	1.733.675.452	1.812.431.941	1.496.652.376	2.202.657.000
Valor Adicionado Total a Distribuir	973.970.126	957.456.725	726.183.574	1.214.134.000
Impostos, Taxas e Contribuições	239.547.775	250.614.039	206.988.621	294.236.000
Federais	180.859.789	198.285.358	172.082.256	252.098.000
Estaduais	57.994.626	51.614.256	33.802.051	41.244.000
Municipais	693.359	714.424	1.104.314	894.000

Fonte: Elaboração própria.